



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**1ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé**

Avenida Júlio Vargas, 2975 - Bairro: Rosa - CEP: 97340000 - Fone: (55)3029-9991 - 55997270331(WhatsApp) - Email: frsaosepe1vjud@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000109-63.2003.8.21.0130/RS**

**AUTOR:** BAYER CROPS SCIENCE LTDA

**RÉU:** AGROPECUARIA SEPEENSE LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Considerando a manifestação prestada pela síndica, sinalizando a frustração da falência, determino à serventia cartorária que providencie na publicação do respectivo edital (conforme art. 75, do Decreto-Lei n. 7.661/1945).

Na sequência, decorrido o prazo de impugnação, certifique-se a eventual apresentação de irresignações e, caso existam, abra-se vista à síndica e ao Ministério Público.

De outra banda, inexistindo irresignações, voltem os autos conclusos para julgamento, dispensando-se nova manifestação da síndica e do órgão ministerial (evento 10, PET1 e evento 29, PROMOÇÃO1).

---

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito**, em 17/12/2024, às 18:45:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10074033051v8** e o código CRC **89435f33**.

---

**5000109-63.2003.8.21.0130**

**10074033051.V8**